



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 167		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em 11/12/24 <i>José Baggio</i> Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Cidão da Telepar/Podemos		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo auxiliar no funcionamento das Organizações não Governamentais que atuam na Assistência e Recuperação de Dependentes Químicos no âmbito do Município de Cascavel, sendo que deverá ser destinado os valores da emenda em igual parte as clínicas Renascer, Prover e Molivi.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	38	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Política sobre Drogas.	
Objeto/Descrição:	XXX	Apoiar Entidades e Organizações não Governamentais que atuam na assistência e recuperação de dependentes químicos no âmbito do município de Cascavel, especialmente as clínicas Renascer, Prover e Molivi.	
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.558.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais.	
 Cidão da Telepar Vereador/Podemos		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 5 de dezembro de 2024.	

